



Rio
PREFEITURA

PREVI-RIO



Manual

CONCESSÃO E
REVISÃO DE PENSÃO

PREVI-RIO

R. Afonso Cavalcanti, 455 - Cidade Nova
Rio de Janeiro - RJ

Acesse



ÍNDICE

| | |
|--|-----|
| I- Termos e siglas - - - - - | 04 |
| II- Responsáveis pelo processo - - - - - | 04 |
| III- Objetivo - - - - - | 04 |
| IV- Regulamentação utilizada - - - - - | 04 |
| V- Instrumentos usados no processo - - - - - | 05 |
| PARTE 1 - Implantação de pensão - - - - - | 05 |
| I- Procedimentos - - - - - | -05 |
| PARTE 2 - Revisão de Pensão - - - - - | -06 |
| I- Procedimentos - - - - - | -06 |
| Mapeamento - - - - - | -08 |

I- Termos e siglas:

| | | | |
|--|---|--|---|
| PRE | Presidência PREVI-RIO | PREVI-RIO/ PRE/ CTIC | Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação |
| PREVI-RIO/ PRE/DIP | Diretoria de Previdência e Assistência do PREVI-RIO | WPRO | Sistema Institucional de Requerimento |
| PREVI-RIO/ PRE /DIP/GBE | Gerência de Benefícios do PREVI-RIO | TCMRJ | Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro |
| PREVI-RIO/ PRE/DIP/GAT | Gerência de Atendimento do PREVI-RIO | ERGON | Sistema de gestão de pessoas e folha de pagamento |
| PREVI-RIO/ PRE/DIP/GPS | Gerência do Plano de Saúde do Servidor Municipal do PREVI-RIO | PREVI- RIO/PRE/DIP /GPG | Gerência de Pagamento do PREVI-RIO |

II- Responsáveis pelo processo:

PREVI-RIO/PRE/DIP; PREVI-RIO/PRE/DIP/GBE;
PREVI-RIO/PRE/DIP/GAT; PREVI-RIO/PRE/CTIC; PREVI-
RIO/PRE/DIP/GPG; PRE; TCMRJ.

III- Objetivo

Este manual tem por objetivo determinar as responsabilidades dos envolvidos, bem como descrever como deve ser orientado o processo de concessão, implantação, manutenção e revisão de pensão por morte do segurado deste Instituto, assegurando a padronização de execução, desempenho e qualidade em cada etapa, observando o cumprimento legal de todo o processo.

IV- Regulamentação utilizada

As Emendas Constitucionais nº 20/1998, nº 41/2003, nº 47/2005 e nº 103/2019; Lei Federal nº 9.717/1998; Lei Federal nº 10.887/2004; Lei Municipal 3.344/2001, Lei Municipal 6852/2021 e Decreto Municipal 22.870/2003.

V- Instrumentos usados no processo

Prova documental inserida no requerimento via WPRO, Processo Digital aberto pelo Sistema Processo.Rio, Sistema ERGON e Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro.

VI- Resultado final do processo

O resultado obtido ao final do processo é o deferimento e implantação do benefício de pensão no Sistema de pagamento ERGON. E no caso de revisão, a análise do requerimento bem como sua implantação no ERGON, em caso de deferimento.

PARTE I

IMPLANTAÇÃO DE PENSÃO

I- PROCEDIMENTOS

1. PREVI-RIO/PRE/CTIC

- O beneficiário à pensão precisa requerer de forma online no endereço eletrônico: <http://wpro.rio.rj.gov.br/previrio/beneficios/requerimento/>

2. PREVI-RIO/PRE/DIP/GBE

- Após análise prévia dos documentos pela Gerência de Benefícios, a mesma procede a abertura do processo no Sistema PROCESSO.RIO e analisa a legalidade do direito a pensão.

INDEFERIDO

3.1 PREVI-RIO/PRE/DIP e PREVI-RIO/PRE/DIP/GAT

- Caso o requerimento seja indeferido pela Diretoria de Previdência, após publicação, o processo é encaminhado à Gerência de Atendimento para ciência do requerente. Em seguida o mesmo é arquivado.

DEFERIDO

3.2 PREVI-RIO/PRE/DIP, BANCO CREDENCIADO E PREVI-RIO/PRE/DIP/GPG

- Caso o requerimento seja deferido pela Diretoria de Previdência, o deferimento é publicado em Diário Oficial, então é emitido Ofício para abertura de conta corrente pelo beneficiário, se providencia a ciência ao requerente, em seguida, o processo é encaminhado à Gerência de Pagamento para aguardar o envio da conta corrente aberta e implantação da pensão no sistema ERGON.

4. PRE ; PREVI-RIO/PRE/DIP e TCMRJ

- Após implantação, o TCMRJ solicita, através do seu sistema via WEB, parte da documentação do processo para análise da legalidade e homologação. Após o TCMRJ encaminha para a Presidência o voto da legalidade que é enviado à PREVI-RIO/PRE/DIP para juntar no processo de pensão e o mesmo é arquivado.

PARTE II

REVISÃO DE PENSÃO

I- PROCEDIMENTOS

1. PREVI-RIO/PRE/DIP/GAT e PREVI-RIO/PRE/DIP/GBE

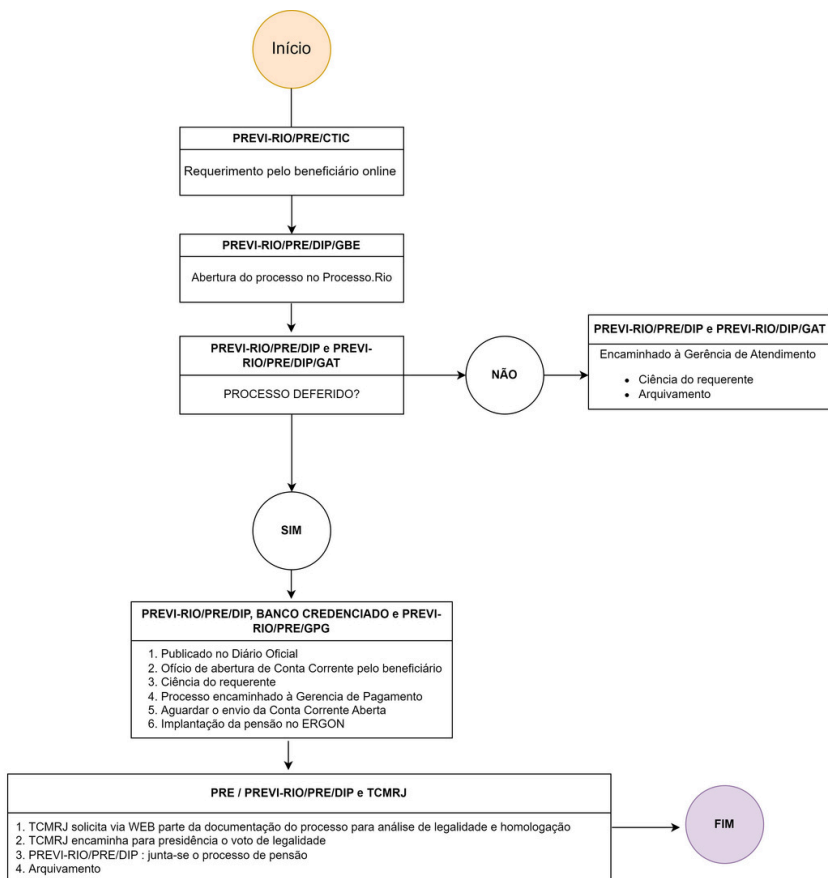
- Para solicitar a Revisão de Pensão, o pensionista deve se dirigir à Central de Atendimento do Previ-Rio, localizada na rua Afonso Cavalcanti, 455, Prédio Anexo-Térreo para formalizar o requerimento. O mesmo será juntado ao Processo de Pensão e encaminhado à PREVI-RIO/PRE/DIP/GBE para análise através do embasamento legal.

2. PREVI-RIO/PRE/DIP/GBE; PREVI-RIO/PRE/DIP;
PREVI-RIO/PRE/DIP/GAT e PREVI-RIO/PRE/DIP/GPG

- Após, o processo segue para a Diretoria de Previdência visando a decisão do pleito (deferimento/indeferimento) e a devida publicação em Diário Oficial. Em caso de indeferimento, o processo é encaminhado à PREVI-RIO/PRE/DIP/GAT para ciência do requerente e posterior arquivamento. Se for deferido, o mesmo segue para à PREVI-RIO/PRE/DIP/GPG visando a inclusão no Sistema de pagamento ERGON e após à PREVI-RIO/PRE/DIP/GAT para ciência do pensionista.

MAPEAMENTO

IMPLANTAÇÃO DE PENSÃO



MAPEAMENTO

REVISÃO DE PENSÃO

